



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 061167719

Ref.: Ofício SGP-12 nº 77/2022

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento EDUC nº 09/2022, de autoria do Vereador Celso Giannazi, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópias das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação a respeito da transformação do CEI Suzana Campos Tauil e da EMEI Sena Madureira no Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Suzana Campos Tauil.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa
Chefe de Gabinete
Em 13/04/2022, às 19:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061167719** e o código CRC **D25118CE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Gabinete

Av. Angélica, 2606, - Bairro Higienópolis - São Paulo/SP - CEP 01228-200

Telefone: 3158-3573

PROCESSO 6010.2022/0000551-0

Encaminhamento SME/COGEP/GAB Nº 060622545

São Paulo, 28 de março de 2022.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Celso Giannazi.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 77/2022. Requerimento EDUC nº 09/2022 - Solicitação de informações a respeito da transformação do Centro de Educação Infantil (CEI) Suzana Campos Tauil e da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Sena Madureira no Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Suzana Campos Tauil.

SME Assessoria Parlamentar

Senhor Assessor Técnico

Em atenção ao solicitado em Ofício SGP 12 n. 77/2022, no que se refere aos itens pertinentes à COGEP, esclarecemos:

a) Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico da CEMEI Suzana Campos Tauil:

Esclarecemos que de acordo com informação da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, permanecem na citada unidade, com lotação precária:

- Diretor de Escola: Maria de Fátima Borges de Oliveira, reg.func. 556.356.9/1

- Coordenador Pedagógico: Lineia Ruiz Trivilin, reg.func. 634.856.4/1, designada Supervisor Escolar, sendo substituída pela Sra. Cássia Rosicleir Galvão.

b) Quadro de Pessoal da CEMEI:

cargo	módulo	lotados	afastados	Laudo médico
Agente Escolar	3	4	0	-
Coordenador Pedag.	1	1	1	-
Diretor de Escola	1	1	0	-
Assist.Diretor Escola	2	1	-	-

Prof.Educ.Infantil	22	26	4	1
Prof.Ed.Inf.Ens.Fund.I	10	13	3	2
Prof.Ens.Fund.II e Médio	-	-	-	1
Auxiliar Tec.Educação	8	9	1	0

Esclarecemos que o módulo de pessoal foi calculado considerando-se a situação do CEI Suzana Campos Tauil e da EMEI Sena Madureira, transformados no referido CEMEI.

À consideração de Vossa Senhoria.



Mariza Leiko Kubo
Coordenador(a) V

Em 28/03/2022, às 16:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060622545** e o código CRC **3FC8ECD0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Administração e Finanças - DIAF

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000551-0

Encaminhamento SME/DRE-IP/DIAF Nº 060618248

São Paulo, 28 de março de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Celso Giannazi.

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 77/2022. Requerimento EDUC nº 09/2022 - Solicitação de informações a respeito da transformação do Centro de Educação Infantil (CEI) Suzana Campos Tauil e da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Sena Madureira no Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Suzana Campos Tauil.

Em atendimento ao documento SEI! nº 060217588, nos manifestamos como segue:

1. Foi realizado algum estudo por parte da DRE IPIRANGA ou mesmo SME para que se efetive essa fusão? Se sim, a SME pode disponibilizar a esta Comissão de Educação o acesso ao respectivo estudo? Se não, como foi baseada essa decisão?

O referido CEMEI foi criado a partir da junção das Unidades Educacionais já existentes localizadas em imóveis contíguos, são elas:

· EMEI Sena Madureira localizado à Rua Loeffgren, 1963 - Vila Clementino, São Paulo - SP, CEP: 04040-033, Estrutura Hierárquica: 162600000710000

· CEI Suzana Campos Tauil localizado à Rua Loeffgren, 1963 - Vila Clementino, São Paulo - SP, CEP: 04040-033, estrutura Hierárquica: 162600000690000

A criação justifica-se a partir da oferta de vagas na região e também pelo clamor da comunidade escolar das Unidades Educacionais envolvidas favoráveis a fusão das escolas, uma vez que, os projetos educacionais das Unidades já previam a interação e integração entre ambas levando em consideração o Currículo Integrador da Infância Paulistana e as diversas bibliografias e legislações vigentes que versam sobre a importância da continuidade, rompendo com a cisão entre CEI/EMEI.

2. Qual a demanda atual das duas unidades citadas, Centro de Educação Infantil (CEI) Suzana Campos Tauil e da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Sena Madureira?

O atendimento (EOL 07/10/2021) das Unidades era:

CEI Suzana Campos Tauil: Berçário I: 07; Berçário II: 18; Minigrupo I: 36; Minigrupo II: 48; Total de 109 matrículas.

EMEI Sena Madureira: Infantil I: 62 e Infantil II: 64; Total de 126 matrículas.

3. Houve reunião com a comunidade escolar para esclarecer os motivos dessa fusão? Se não, há previsão para que aconteça?

A Equipe Gestora da Unidade Educacional mantém autonomia para realização de quaisquer tipos de

esclarecimentos sempre que solicitados pela comunidade escolar.

4. Qual o prazo para esta fusão acontecer? Qual cronograma e etapas?

A fusão se concretizou a partir da publicação do Decreto Nº 61.084, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

5. Qual será o horário da entrada e saída das escolas? A flexibilidade de horário do CEI será mantida?

Não está prevista alteração quanto ao horário de entrada e saída.

6. Qual diretora que irá assumir a unidade unificada? E a coordenação pedagógica? Há a possibilidade de fazer uma gestão conjunta

A diretora da antiga EMEI Sena Madureira assumiu a Unidade por critério de antiguidade, tendo para compor sua equipe duas Assistentes de Direção de sua escolha. Será necessária uma nova eleição de Coordenadora Pedagógica mediante a realização de novo pleito de Conselho de Escola.

7. Como todos devem se organizar para compor novos colegiados de APM e Conselho para CEMEI? Quais serão os prazos para as novas composições?

Seguindo as legislações e prazos vigentes.

8. Enquanto isso, pode-se ou não continuar com os investimentos já programados em APM (como manutenções simples, compra de materiais, etc)?

Estamos aguardando o retorno desse questionamento junto à SME.

9. Os orçamentos atuais das 2 APMs serão mantidos?

Estamos aguardando o retorno desse questionamento junto à SME.

10. Quais serão oficialmente os quadros de servidores (quantidade em cada função)? Terá redução de Auxiliares Técnicos de Educação?

Não está prevista alteração quanto ao quadro de servidores atual.

11. Em relação a pontuação dos docentes de Tempo de lotação na Unidade Educacional, como será mantida, uma vez que ambos os profissionais permaneceram nas suas unidades? Pois se não houver a manutenção dessa pontuação pode gerar uma grande troca de professores já familiarizados com as unidades.

Estamos aguardando o retorno desse questionamento junto à SME.

12. Qual é a previsão de classes/ agrupamentos e número de alunos por classes/agrupamentos?

Os agrupamentos por sala não sofrerão alteração.

13. Os alunos serão realocados ou permanecerão no mesmo espaço físico atual? Ocorrerá alteração na atribuição de professores esse ano?

Não haverá alteração na parte física da Unidade. As professoras também continuam com suas turmas conforme atribuição.

14. Com relação às equipes terceirizadas: são duas cozinhas, duas equipes de limpeza. Como vai ser agora? Qual será a quantidade de funcionários de limpeza para o prédio total (as duas unidades)?

Os atuais contratos estão sendo analisados pelos respectivos setores competentes, sendo que, por hora, o atendimento se mantém o mesmo.

15. As reformas que estavam previstas no CEI irão acontecer? Quando?

Ambas as Unidades estão contempladas com a portaria conjunta 03/2022, devendo aguardar o início das obras.



Adriana Siqueira Russo
Assistente Técnico de Educação I
Em 28/03/2022, às 15:32.



Daniela Cristiane Zoli Ferreira
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 28/03/2022, às 15:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060618248** e o código CRC **18FF2576**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Diretor Regional

Rua Leandro Dupret, 525, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04025-012

Telefone: 33970270

PROCESSO 6010.2022/0000551-0

Encaminhamento SME/DRE-IP/GABINETE Nº 060621142

À SME/ASPAR

Sr. Responsável,

Retornamos o presente com o atendimento das solicitações relacionadas no Documento SEI 060196225, com manifestação de DIAF (060618248).

Atenciosamente,

MARTA MALHEIROS ADRIANO

RF 690.979.5/2

Diretora Regional de Educação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA



Marta Malheiros Adriano

Diretora Regional

Em 28/03/2022, às 16:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060621142** e o código CRC **BF8F5BBA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04037-003

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000551-0

Encaminhamento SME/COGED Nº 060927342

São Paulo, 04 de abril de 2022.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Celso Giannazi.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 77/2022. Requerimento EDUC nº 09/2022 - Solicitação de informações a respeito da transformação do Centro de Educação Infantil (CEI) Suzana Campos Tauil e da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Sena Madureira no Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Suzana Campos Tauil.

SME/ASPAR

Sr. Assessor

Entendemos que a DRE Ipiramga já tenha oferecido os esclarecimentos das questões pertinentes á esta Coordenadoria.



Fatima Cristina Abrao
Coordenador(a) Geral
Em 04/04/2022, às 09:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060927342** e o código CRC **5DF506A9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Reforma e Manutenção

Rua Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000551-0

Encaminhamento SME/COMAPRE/NRM Nº 061129176

São Paulo, 06 de abril de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

ASSUNTO: Ofício SGP 12 nº 77/2022. Requerimento EDUC nº 09/2022 - Solicitação de informações a respeito da transformação do Centro de Educação Infantil (CEI) Suzana Campos Tauil e da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Sena Madureira no Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Suzana Campos Tauil.

SME/ASPAR

Senhor Assessor,

Pelo presente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo encaminha à esta Pasta, o Requerimento EDUC nº 09/2022, de autoria do Vereador Celso Giannazi, que trata da solicitação de informações sobre a transformação das unidades CEI Suzana Campos Tauil e EMEI Sena Madureira em um Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI).

No requerimento supramencionado, o Nobre Vereador questiona, dentre outros temas, se as reformas que estavam previstas na unidade CEI irão acontecer e quando.

Esclarecemos que foi contratado por SPObras, empresa vinculada a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, os serviços de manutenção do muro da unidade CEI Suzana Campos Tauil, tratado no processo nº 7910.2022/0000120-0.

Considerando que, mesmo para acontecer a fusão dessas duas unidades, não está previsto a demolição do muro dessa unidade CEI e que o mesmo apresenta patologias estruturais que necessitam de intervenções, a manutenção acima apresentada permanecerá em prosseguimento.

Face ao exposto, remetemos o presente para vossa apreciação e continuidade.



Cristiane Abrusio
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 06/04/2022, às 15:27.

fl. 10



HILDA MITIKO IUAMOTO PACHECO
Coordenador(a)
Em 06/04/2022, às 15:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061129176** e o código CRC **5CFDB93F**.

Matéria DOCREC 271/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=369577>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2022/0000551-0**Encaminhamento SME/ASPAR Nº 061137807**

São Paulo, 06 de Abril de 2022.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Celso Giannazi.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 77/2022. Requerimento EDUC nº 09/2022 - Solicitação de informações a respeito da transformação do Centro de Educação Infantil (CEI) Suzana Campos Tauil e da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Sena Madureira no Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Suzana Campos Tauil.

SME/CHG**Sr. Chefe de Gabinete**

Retornamos o presente, com nossa ciência e registro, em face da demanda formulada pelo Vereador Celso Giannazi (060154994) e exposto por PREF/CASA CIVIL/ATL II (060155049), bem como as manifestações apresentadas por SME/COGED (060927342), SME/COGEP/GAB (060622545), SME/DRE-IP/GABINETE (060621142) e SME/COMAPRE (061129176).

Para apreciação e prosseguimento.

**Raphael Cardoso da Silva****Assessor(a) I**

Em 06/04/2022, às 16:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061137807** e o código CRC **7E0859BC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Chefia de Gabinete

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2022/0000551-0

Encaminhamento SME/CHG Nº 061143616

São Paulo, 06 de abril de 2022

Assunto: Ofício SGP-12 nº 77/2022. Requerimento EDUC nº 09/2022 - Solicitação de informações a respeito da transformação do Centro de Educação Infantil (CEI) Suzana Campos Tauil e da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Sena Madureira no Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Suzana Campos Tauil.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Assessora

Em atenção ao Ofício em referência (060154994), retornamos o presente com as informações prestadas pelas áreas técnicas desta Pasta: SME/COGEP/GAB (060622545), SME/DRE-IP/GABINETE (060621142 / 060618248), SME/COGED (060927342) e SME/COMAPRE (061129176), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (061137807).



Omar Cassim Neto
Chefe de Gabinete

Em 07/04/2022, às 07:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061143616** e o código CRC **599D342E**.